



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 350 DE 16 DE JULHO DE 2020.

Nomear membros para a Comissão de Direitos e Prerrogativas.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear as advogadas, **ELIAIDINA WAGNA OLIVEIRA DA SILVA**, inscrita na OAB/ES sob o nº7.558 e **JOSEANE MAELY CARDOSO LUCAS**, inscrita na OAB/ES sob o nº31.208, para integrar a Comissão de Direitos e Prerrogativas, constituída pela Portaria nº 96, de 28 de fevereiro de 2020, condicionada à presença das nomeadas à data de posse, qual seja, 17 de julho de 2020, às 17:00 horas, com a palestra de recepção das nomeadas a ser proferida pelo Dr. Marcus Vinicius Furtado Coêlho que abordará o tema "A Importância das Comissões no Sistema OAB".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Assinatura manuscrita em azul de José Carlos Rizk Filho.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES